

Portaria nº 018/DG, de 23 de maio de 2024

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
032/2024"

O **Diretor Secretário Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 418.417.511-20, portador do RG n. 2652817 SSP/GO legitimado para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 252, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, no uso das atribuições legais em vigor.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da CONTRATADA;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização

das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr^a. **Maysa Resende Freitas**, matrícula **102480**, como Fiscal Titular e a Sr^a. **Poliana Evangelista Gabriel**, matrícula **102343**, como fiscal substituta da Contrato 032/2024, vinculado ao pregão eletrônico 005/2024, processo de compra nº 99693, processo administrativo nº 2024019370, para a aquisição de microscópios biológicos binoculares para atender a necessidade da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada

Municipal de Ensino Superior, aos **vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024).**



Fabrício Eumar de Sousa
Diretor Secretário da FIMES



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #Pabu5CqQG6n1cUG-lbZqxBrb8j5yC6V e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: Portaria nomeação fiscais

ID ÚNICA: #Pabu5CqQG6n1cUG-lbZqxBrb8j5yC6V

Hash do documento original (SHA256):

b6ce2d08ba737ada404ac000f3fcab0573d10366ac03cc1c3d66702cf7387ec7

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **24/05/2024 - 07:52:16 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MAYSA RESENDE FREITAS (Acusador de Recebimento)	24/05/2024 - 13:26:41 (GMT -3:00)
2. POLIANA EVANGELISTA GABRIEL (Acusador de Recebimento)	24/05/2024 - 07:52:16 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
24/05/2024 - 07:50:59 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
24/05/2024 - 13:26:41 (GMT -3:00)	MAYSA RESENDE FREITAS assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email maysa@unifimes.edu.br e utilizando o IP 170.81.95.178.
24/05/2024 - 07:52:16 (GMT -3:00)	POLIANA EVANGELISTA GABRIEL assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email poliana.evangelista@unifimes.edu.br e utilizando o IP 179.108.94.139.